



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 13 / 07 / 15
Encaminhada em: 14 / 07 / 15
Ofício N.º: 1931-2015

Protocolo N.º: 3088 Data: 07/07/15
Horário: 15:18 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 967

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. CHRISTIAN MEASSI PINHEIRO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO ADVOGADO EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Dr. Christian Meassi Pinheiro**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogado em nossa cidade.*

Como representante desta Casa de Leis, homenageio através deste Ato Legislativo, o ilustre Advogado Dr. Christian Meassi Pinheiro, como forma de reconhecer a atuação proficiente deste advogado, destacado por seu notório saber jurídico, dedicação, lealdade e ética profissional, traduzidos em um serviço de excelência, caracterizado pela perquirição e busca do que há de melhor para seus clientes, tratando-se de um ofício medular, necessário para propiciar ao cidadão o acesso à justiça, à democracia, ao conjunto de direitos sociais em sua plenitude, em suma, ao mais completo e eficaz exercício da cidadania. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Dr. Christian Meassi Pinheiro** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogado em nossa cidade.*

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de julho de 2015.

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho
Vereador - PSC